



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 3.091, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

Altera o Decreto Municipal n. 2.751, de 11 de maio de 2017, que nomeou os membros da Comissão Municipal de Emprego, para o triênio 2017/2020.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, nos autos do processo administrativo n. 3035/2017;

DECRETA:

Art. 1º Altera o Decreto Municipal n. 2.751, de 11 de maio de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – Representantes das Entidades Governamentais:

a) Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:

1.1. *Isa Maria Largacha Perez – titular;*

1.2. (...).

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de janeiro de 2019. (PA n. 3035/2017)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 3.092, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

**Dispõe sobre a
perpetuação onerosa do Car-
Solo n. 158 (sepultura n. 078),
da quadra 02, do Cemitério do
Município de Bertioga.**

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n. 716, de 17 de julho de 2006, bem como o Decreto n. 1.160, de 18 de outubro de 2006;

CONSIDERANDO que foi solicitado nos autos do processo administrativo n. 7411/2018, a concessão de sepultura perpétua onerosa do Car-Solo n. 158 (sepultura n. 078), tendo sido cumpridos todos os requisitos exigidos no § 4º, do artigo 12, da lei supramencionada, conforme a nota técnica juntada ao respectivo processo e a manifestação do então Secretário Interino de Serviços Urbanos;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica declarada como **SEPULTURA PERPÉTUA ONEROSA o CAR-SOLO N. 158 (SEPULTURA N. 078)**, localizado na quadra 02, do Cemitério do Município de Bertioga, onde se encontram os despojos mortais de Jupira Ferreira da Costa e Manoel Augusto Costa, nos termos do § 4º, art. 12, da Lei Municipal n. 716, de 17 de julho de 2006.

Parágrafo único. A perpetuação de trata o caput deste artigo, não isenta os concessionários do pagamento dos tributos municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de janeiro de 2019. (PA n. 7411/2018)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 07/01/2019 A 11/01/2019

PROCESSOS:

5674/2016 – EVANDRO LUIZ DE SOUZA ARAÚJO – DEFERIDO o pedido de reparcelamento para a IM : 98.018.061.000.

3574/2015 – CLARCK JORGE MOREIRA ROMÃO – DEFERIDO o pedido de parcelamento para a IM : 58120.

3904/2015 – SUELI MENDES PEREIRA – EMPREITEIRA – DEFERIDO o pedido de parcelamento para a IM : 10421.

5619/2017 – LUIZ GALVÃO – DEFERIDO o pedido de reparcelamento de débitos e Honorários para a Inscrição nº : 14.011.049.000.

4200/2001– MÁRIO DE JESUS VERARDI–Deferido o pedido de baixa do(s) débito(s) Inscrito(s) em Dívida Ativa a partir de 01/01/2002– INSCRIÇÃO 23040.

23299/1997– EDUARDO SCHIRMEISTER–Deferido o pedido de baixa do(s) débito(s) Inscrito(s) em Dívida Ativa a partir de 01/12/2003– INSCRIÇÃO 50220.

4656/2016 – TATIANA FERREIRA DOS SANTOS – INDEFERIDO o pedido de prescrição. Compareça ao Setor de Atendimento ao Contribuinte para ciência no prazo de 15 dias.

846/2014 – FERNANDO SENA RODRIGUES - DEFERIDO a baixa da Guia nº 242060. ANO 2001 - CRC Nº 134603.

5395/2002 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MINISTERIO EVANGELICO REFUGIO DA PAZ – DEFERIDO a baixa da Guia nº 84039. ANO 2013 – I.M. 29650.

FÁBIO BENEDITO LEITE
Chefe de Divisão de Dívida Ativa



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DA APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO-DE 02 A 11.01.18.

REGULARIZAÇÃO

Processo n.º: EM 09.01.19- 50607/84-8910/18-PRAIAS PAULISTAS S.A,

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs: EM 07.01.19- 5194/04-4728/18- SERGIO PAULO TISO ZAMUNARO, 8385/18- MARIA ELZA GOMES FUJITA, 9487/10-7057/18-PAULO PALAIA SICA,

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 131/17:

Processo n.ºs: EM 07.01.19- 5362/13-7981/17-ADRIANA LOPES PICAZZIO, 3786/95-1474/18- ANTONIO CUNHA ROCHA, 8507/17- JOSE EDUARDO LUTAIF DOLCI, 27901/77-10272/15-FERNANDO H. MARME RODRIGUES, 6610/07-2818/18-MARCIO CERUTTI, 50810/83-8018/17-IRLEDIO J. BERNARDI, EM 08.01.19-3933/94-10524/17- GUARULHOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP,

DESMEMBRAMENTO DE LOTES

Processo n.s- 07.01.19- 7758/17-7389/18-ANA BATISTA DE MATOS,

UNIFICAÇÃO/DE LOTES:

Processo n.ºs: EM 50821/90-8003/17-VALTER DOS REIS,

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs: EM 07.01.19- 52034/88-6155/18- JORGE MANUEL R. MENDES CAPELA, 610/94-1259/18-NILTONPERES GALASSI, 8735/99-1537/18- FELIPE .F.F. ROJO, 50385/90-11333/15- AMARO BERNARDO DOS SANTOS, 6111/06-5914/18-MARCELINO REIS DA SILVA, 5532/18- FAST SOLUTION AUTOMAÇÃO LTDA, 7638/18 E 5722/18-FRANCISCO JOSE S. CORREA, 51256/86-6837/18-MARCIA C. GUIMARÃES, 3633/18- CLAUDEMIR J. KNORST, 1500/18-7378/18- JORGE. RICARDO VIDAL DE ARAUJO, 8480/18-JAILSON B. DE ARAUJO, 8419/99-7770/15-ROMANA B. PEREIRA, em 08.01.19- 6829/18- WANDEMBERG ANDRADE BAIMA, 10446/17-MITRA DIOCESANA DE SANTOS, EM 09.01.19- 7166/04-12/18-ELIVAN F. FERREIRA, 3213/18-MATHEUS DE A. MADURO, 4261/08-10375/17-ISMAEL S. NUNES, 4162/02-MARCELO VAZ PINTO LYRA, 1394/99-7484/15-JOSE FELIX DE LIMA E OUTRO, 4672/13-659/18-MATILDE DOS S. FAGUNDES, 4084/02-2943/18-NILZETE DA S. SOUZA,

SIM COMO REQUER:

Processo n.ºs:EM 07.01.19- 3307/02-9276/17-CELIO AUGUSTO, 8586/15-10028/17-ANDERSON VASCONCELOS CRUZ, 8243/11- SANDRA REGINA MATIAS, EM 08-01-19- 7048/16-4278/18-MARCELO DE J. MASSINI,

ARQUIVE-SE:

Processo n.ºs: EM 08.01.19-8023/18- CLEIDE LARASCHI SESSO, 55026/92-7733/18-SEBASTIÃO AUGUSTO VIEIRA, 6709/05-9309/15- JOAO BATISTA DE SOUSA, 7439/01-9490/15-RENATO COSTA E OUTRA, 51129/91-8132/18- VALDIVINA SANTANA PEREIRA, em 09.01.19- 538/95-SILVINO OLIVEIRA SILVA, 52754/91-PROGRESSO NIETO, 51016/90-MIGUEL KIMITE DOY, 4140/17- GOLF RIVIERA ONE EMPREEND. IMOB. SPE LTDA,

EX-OFFÍCIO:

Expeça-se a Licença “EX-OFFÍCIO”; Inscrevendo-se os débitos em Dívida Ativa.

Processo n.ºs: EM 08.01.19 9541/17-1901/18- EDMILSON FERNANDES BALEEIRO, 3701/11-2303/18- ROMABELI PARTICIPAÇÃO LTDA, 8738/00-788/18- ALBERTO LUIZ SCHWARZER, 1528/05-7572/17- CLAUDIO YUJI HASHIMOTO, 50241/88-8943/17- ZULMIRA FRANCISCA GESTAS, 2115/05-9561/17- AGENOR MARANHÃO, 1207/03-4288/18- REJANE W. DA SILVEIRA G. DE GODOY, 9017/03-10430/17- CLAUDIO CLARO,

INDEFERIDO

Processo n.ºs: EM 07.01.19- 51218/84-5435/17-JONALDO RODRIGUES LUIZ, 5628/06-3101/18-FRANCISCO ORTEGA GALVEZ, 7357/10-4379/18-MARCELO CALVASO DE ALMEIDA, 52147/87-990/18-ALEXANDRE RISCALLA CASSIS, 1897/06-7294/18-RICARDO BORGES DOS SANTOS, EM 08.01.19- 1405/06-4577/18-LOURDES DALL’ANESE ALVES, 51326/86-2988/18-MARME E RODRIGUES PARTIC. LTDA, 593/18-VASTHIR GOMES SODRE, 6698/17-10161/17-LOURENÇO ALBERTO OLIVEIRA, 8975/01-3060/18-ELIELMA DE O. ALVES, EM 09.01.19- 2381/04-10433/17-VALTER CORREIA DE ARAUJO, 52565/89-5907/18-ALBERTO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, 594/18- NELSON JORGE DE CASTRO,

REVOGO DESPACHO

Processo n.º: EM 08.01.19-3802/08-5518/18-PRAIAS PAULISTAS AS E OUTROS,

**EDUARDO DIMITROUVI PENHA
DIINS.**



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Atos do CHEFE DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO.
DE 02 A 11.01.2019.

PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, em 30 dias:

1472/93-9778/13 (PETIÇÃO N.º 5914/18) CLAUDIO COPPOLA DI TADARO. Em 07.01.19; 6640/98-4218/10 (PETIÇÃO N.º 5272/18) MAURO TEIXEIRA CAVALCANTE JUNIOR, Certifique-se para duas certidões. Em 07.01.19; 8676/07-3742/12 (PETIÇÃO N.º 5915/18) REINALDO LUIZ MANGUE GOMES. Em 07.01.19; 8967/17 (PETIÇÃO N.º 5934/18) MARCO ANONIO RIBEIRO DE LIMA, Certifique-se certidão retificada. Em 07.01.19; 4804/93-4279/10 (PETIÇÃO N.º 5538/18) CARLOS MENDES E OUTROS, Certifique-se a certidão, pago os emolumentos. Em 08.01.19; 1425/17 (PETIÇÃO N.º 5920/18) JOSELITO TEIXEIRA SANTOS, Certifique-se a certidão, pago os emolumentos. Em 08.01.19; 9641/11-9062/17 (PETIÇÃO N.º 4147/18) APARECIDA MAIA DA SILVA, Certifique-se para duas certidões. Em 08.01.19;

Para os seguintes PROCESSOS N.ºs: 51.450/86-7510/15 (PETIÇÃO N.º 5913/18) JOSÉ EDVALDO RODRIGUES, Compareça o R.T, em 30 dias. Em 08.01.19; 50.979/85-11.059/15 (PETIÇÃO N.º 5788/18) MARIA ALICE RODRIGUES DE CASTRO MARQUES, Compareça o requerente em 30 dias. Em 08.01.19; 9488/10-11.292/15 (PETIÇÃO N.º 5492/18) DÓMINGOS JOSÉ CARLOS SPINELLI, Compareça o requerente em 30 dias. Em 08.01.19;

VANDERLEI POLETTO
CHEFE DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 16, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Luis Felipe Natalio para o cargo que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 08 de janeiro de 2019, **LUIS FELIPE NATALIO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de **CHEFE DE PLANEJAMENTO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de janeiro de 2019.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 17, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

Dispensa a servidora pública que menciona da função de confiança que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a designação e dispensa de servidores de carreira para ocupar Funções de Confiança dar-se-á “ad nutum” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 02 de janeiro de 2019, a servidora pública **ANA CRISTINA SILVA THEODORO**, Auxiliar de Enfermagem, Registro Funcional n. 2290, da função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO ESF**, designada através da Portaria n. 536/2018.

§ 1º Fica revogada a gratificação concedida em razão do exercício da função de confiança.

§ 2º Considerando que a servidora pública é ocupante de cargo de provimento efetivo, deverá retornar, de imediato, ao exercício das atribuições do seu cargo de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de janeiro de 2019.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 18, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Nilmar Correa Ruella para o cargo de provimento efetivo de Motorista.

O Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **NILMAR CORREA RUELLA**, para o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA, Nível 03A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo V, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de janeiro de 2019.

Roberto Cassiano Guedes
Secretário de Administração e Finanças



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 19, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

Convalida a nomeação do servidor público municipal Marcos Vinicius Bourguignon Kill para o cargo de provimento efetivo de Médico Anestesiata.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, inciso II, da Constituição da República do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o servidor foi aprovado no Concurso Público 01/2004, e convocado através do Boletim Oficial do Município na Edição 268;

CONSIDERANDO que o servidor tomou posse em 09 de outubro de 2007 e que, por um lapso, naquela época, a unidade administrativa de Recursos Humanos não solicitou a elaboração da portaria competente;

CONSIDERANDO que o atual Diretor do Departamento de Recursos Humanos, tendo constatado a ausência deste documento funcional, solicitou a edição de portaria de nomeação para regularizar o prontuário do servidor;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a nomeação do servidor que, desde o ano de 2007, vem exercendo as atribuições inerentes ao cargo de provimento efetivo de Médico Anestesiata;

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR, a partir de 09 de outubro de 2007, a nomeação do servidor público municipal **MARCOS VINICIUS BOURGUIGNON KILL**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO ANESTESISTA, Nível 10-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XV, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 09 de outubro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de janeiro de 2019. (PA n. 9276/18)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 20, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, que prevê a concessão de retribuição pecuniária aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizarem o veículo particular nas diligências;

CONSIDERANDO que esta medida é de relevante interesse público para a Administração Pública, pois possibilita que os Fiscais sejam aproveitados por completo em suas funções, sem que para isso haja rodízio na utilização dos veículos oficiais;

CONSIDERANDO que o servidor preencheu todos os requisitos previstos na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e no Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009, instruindo regularmente seu pedido de prorrogação da concessão do benefício;

CONSIDERANDO que foi juntado nos autos a Planilha de Controle de Registro do Veículo, demonstrando seu efetivo uso nas ações fiscalizadoras no Município;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 12 de janeiro de 2019, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **HAROLDO KALLEDER**, Fiscal, Registro Funcional n. 1799, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de janeiro de 2019. (PA n. 9112/03-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 21, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

Cede a servidora pública municipal Cássia dos Santos Gaspar para a Câmara Municipal de Bertioga, e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Câmara Municipal de Bertioga através do Ofício n. 01/2019, bem como a manifestação favorável do Secretário de Segurança e Cidadania, juntadas aos autos do processo administrativo n. 68/2019;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a partir de 1º de fevereiro de 2019, a servidora **CÁSSIA DOS SANTOS GASPAR**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 1735, com prejuízo de seus vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do seu cargo, para a **CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**, até 31 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. O controle de frequência e assiduidade da servidora deverá ser encaminhado a Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

Art. 2º A servidora contribuirá para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Bertioga — RPPS (BERTPREV), como se em exercício estivesse com fundamento legal no artigo 11, da Lei Complementar n. 95/2013.

Parágrafo único. Fica estabelecido que a Câmara Municipal de Bertioga responsabilizar-se-á pelo desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao regime de origem da servidora, incumbindo à Prefeitura do Município de Bertioga informar, mensalmente, ao órgão solicitante, os respectivos valores a serem descontados.

Art. 3º A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos deverá ser imediatamente informada, por escrito, pela servidora ou pelo órgão solicitante, caso não haja interesse em manter a referida cessão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de janeiro de 2019. (PA n. 68/19)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 22, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

Designa a servidora Neli Cristina Costa da Silva para a função de confiança que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a designação e dispensa de servidores de carreira para ocupar Funções de Confiança dar-se-á “ad nutum” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 14 de janeiro de 2019, **NELI CRISTINA COSTA DA SILVA**, Assistente de Desenvolvimento Infantil, Registro Funcional n. 1913, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Parágrafo único. A servidora acima mencionada receberá em parcela destacada, gratificação equivalente a 40% (quarenta por cento) do padrão de vencimento do nível 10A, sem prejuízo das demais vantagens de ordem pessoal, e exclusivamente sobre esta não incidirão quaisquer direitos ou vantagens, excetuando-se pagamento de férias e gratificação natalina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de janeiro de 2019.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 23, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

Designa o servidor Walter Tavares Junior para a função de confiança que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a designação e dispensa de servidores de carreira para ocupar Funções de Confiança dar-se-á “ad nutum” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 14 de janeiro de 2019, **WALTER TAVARES JUNIOR**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 2046, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE FARMÁCIA**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Parágrafo único. O servidor acima mencionado receberá em parcela destacada, gratificação equivalente a 40% (quarenta por cento) do padrão de vencimento do nível 10A, sem prejuízo das demais vantagens de ordem pessoal, e exclusivamente sobre esta não incidirão quaisquer direitos ou vantagens, excetuando-se pagamento de férias e gratificação natalina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de janeiro de 2019.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 24, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Paulo Braga de Oliveira para o cargo que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 14 de janeiro de 2019, **PAULO BRAGA DE OLIVEIRA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de **ASSESSOR DE COMISSÕES E CONSELHOS**, com vencimentos CCC-I, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de janeiro de 2019.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertoga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO DIRETOR DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EXPEDIENTE PUBLICADO EM

02/01/2019 À 10/01/2019

7487/15 CAB. 7548/06 ANISIO ORDANI, Expeça-se a Carta de Habitação, a Título Precário, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

1365/18 CAB. 52487/89 CONDOMINIO EDIFICIO PORT GRIMAUD, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

8344/18 CAB. 1361/94 LUIZ AUGUSTO DE JESUS, Expeça-se a Carta de Habitação, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

4241/15 CAB. 7788/14 MASAO TSUJI, Sim como requer, conforme solicitado em petição.

11181/15 CAB. 50693/89 ZILMA APARECIDA DE ALMEIDA, 2796/11 CAB. 51760/88 JARDIM SÃO LOURENÇO EMPREENDIMENTOS LTDA SPE VII, 2966/18 CAB. 5356/95 CONDOMINIO EDIFICIO SEA STAR, 6860/18 CAB. 50043/82 SMK COM. E ADM DE BENS LTDA, 8691/18 SATIKO MIKI DE LIMA, 4232/15 CAB. 6772/06 JOSE DE ANCHIETA PEREIRA DO NASCIMENTO, 8813/18 CAB. 9217/00 ALEXANDRE INACIO LEITE, 6631/05 VITORIO TAKEYOSHI YABIKU, 50005/91 CAB. 52808/88 EDSON DIAS DA SILVA, 8786/17 CAB. 8296/17 KELY CRISTINA COSTOLA, 1380/16 CAB. 50660/84 MARCELO GODINHO LOURENÇO, Sim como requer, conforme solicitado em petição, prorrogue-se por 30 dias o prazo para cumprir intimação.

10177/18 LUCIANA FERRONATO, Compareça em 30 dias o R.T ou o interessado para tratar de assunto de seu interesse.

5779/18 CAB. 50307/81 PAULO GERVAZIO VASCONCELOS, 9209/18 CAB. 7480/17 JOSE CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA, Indeferido o solicitado na inicial.

3528/18 OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, 9818/18 ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO, Arquive-se.

DIAE 26541 DURVAL GHIRALDINI, 3950/18 JORGE EIGI KAMASHIRO, 18729/97 KUCIA ANDRES RODRIGUES, 3701/11 ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA FAVELA DO JARDIM, 9958/17 ARNALDO MAURICIO CAETANO, 704/95 MARCO ANTONIO QUIRINO DE MELLO, 8013/17 LURDES DA LUZ DOS SANTOS, 2916/18 REGINALDO ROSA DA SILVA, 9942/17 RF. EMPREENDIMENTOS E PART. LTDA, 8572/18 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A, 6448/16 OS & FILHOS CONTRUTORA LTDA, 981/05 ASSOCIAÇÃO DOS COND. DO LOTEAMENTO, 2281/03 WANG DE CHANG, 6011/15 VALDEMIR CANAL NOGUEIRA, 10366/17 CRISTINA PÓVOA, 1916/05 LUCIANE FATIMA DOS SANTOS MUNHOZ, 2944/18 VERA LUCIA FERREIRA DE LIMA, 160/18 EDSON POLI, 2138/14 PAULO ROBERTO MIGRONE, 3374/18 DOMINGOS ROBERTO CASTELO BRANCO, 8246/18 SANDRA MORSCH OLSEVER, Informação de correspondências referente a taxas e/ou intimações, devolvidas pelo correio, compareça para providências.

DOUGLAS ORTIZ BLUHU

Chefe da Fiscalização de Obras Particulares



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO APROVAÇÃO DE PROJETO - DIINS

CONSTRUÇÃO

PROC.- EM 17.12.18- 51613/90-10476/17-PAULO CESAR ALVES DOS SANTOS, 3632/18- ARMANDO MARCELLO COLACIOPPO, 394/13-5352/18-LUIZ C. FERNANDES RIBEIRO, 9058/15- JAMIR EMIDIO DA SILVA, 10903/13-8436/18-LUIZ AUGUSTO BUDOIA, EM 18.12.18- 3178/95-4986/18-EDSON MILTON CABEZAOLIAS,

CONSERVAÇÃO. LEI 131/17:

PROC.- EM 18.12.18- 845/95-7488/16-WANDERLEY MONTINI, 1989/18-CARLOS DOS SANTOS, 2152/18-SERGIO S. LOMBARDI, EM 19.12.18-52487/89-COND. EDIFICIO PORT GRIMAUD,

COMUNIQUE-SE

PROC.- EM 17.12.18- 13482/96-10382/17-MARIA DE LOURDES GOMES PEREIRA, 6829/18-WANDEMBERG ANDRADE BAIMA, 10408/18- MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS, 9403/13-9991/17-REGINA RODRIGUES, 3641/01-3773/17-LILIANA BEATRIZ F. DE GONZALEZ, 5689/18- LJR ADM DE BENS PARTIC. LTDA, 5307/18- JOSE LUIZ S. DOS SANTOS, 6978/18- PAULO EDUARDO R. DE MORAES, 298/00-4518/18- PERICLES R. DA CONCEIÇÃO, 7758/17-7389/18-ANA BATISTA DE MATOS, 50607/84-8910/18-PRAIAS PAULISTAS S/A, 1538/12-3163/18-ATACAMA EMPREEND. IMOBIL., 8402/15-6913/18-WILSON NEPOMUCENO PEREIRA DA SILVA, 11118/12-1935/18-MARISA VILA FORMOSA, 4284/18-RICARDO CAIO GRACCO DE BERNARDIS, 8385/18-MARIA ELZA GOMES FUJITA, 16209/97-450/18-ANTONIO CLAUDIONOR DOS SANTOS, EM 19.12.18-6103/00-3047/18-MARIO AMAURI VIEIRA, 7746/13-5311/18-GUILHERME MADEIRA DO VAL, 51141/85-3125/18-ANDRE DOS REIS SERGENTE, 4073/12-10016/15-JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA, 4585/16-7107/18-JOSE ROGERIO FERREIRA, 7309/18-SOLANGE PERRETTI LEITE, 3213/13-11052/15-JOSE A. OLIVEIRA ROSA, 5243/95-10308/17-ADRIANO DANTAS RODRIGUES, 4785/94-4741/18- AURELIO YOSHIAGI HIGA,

INDEFERIDO

PROC.- EM 17.12.18- 8188/18-8189/18-MARIA DE CARVALHO TEREZA, em 19.12.18-5754/95-7429/18- COND. EDIFICIO ITAPUA,

REGULARIZAÇÃO

PROC.- EM 17.12.18- 5337/88-4524/18-TSUYOSHI SERGIO YAMATO, 1361/94-8344/18-LUIZ AUGUSTO DE JESUS, 3885/18- GILBERTO BAESSE,

SIM COMO REQUER:

PROC. – EM 19.12.18- 9794/18-CLOVIS ROMANOFF,

UNIFICAÇÃO

PROC. – EM 19.12.18- 3469/18- JOSE ANTONIO PEREZ RUBIA,

LICENÇA EX OFFICIO

PROC.- EM 17.12.18- 7752/00-11611/15- FERNANDA RANGEL BILA; EM 19.12.18- 50057/87-4219/16- PEDRO ANDRE DE LIMA,

CERTIFIQUE-SE

PROC.- EM 17.12.18- 9888/18-CAROLINA CAPELLA RODRIGUES FERREIRA, 4046/93-2326/18-WALTER ROBERTO PIRRÓ, 4969/95-3038/18-VALTER MARTINEZ ZUPPO, 93/00-6538/10-LUIZ ANTONIO TAVARES, 9762/18- MARIA ALICE R. DE C. MARQUES, em 19.12.18- 9956/18-ANTONIO DA CRUZ EVANGELISTA,

EDUARDO DIMITROU PENHA
DIINS



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
APROVAÇÃO DE PROJETO - DIINS
PUBLICAÇÃO DE 20 A 28.12.2018

CONSTRUÇÃO

PROC.- EM 20.12.18- 7746/13-5311/18- GUILHERME MADEIRA DO VAL,

CONSERVAÇÃO. LEI 131/17:

PROC.- EM 20.12.18- 1361/94-8344/18- LUIS AUGUSTO DE JESUS, 6437/05-469/18- EVANI LEANDRO DE OLIVEIRA, 4785/94-4741/18- AURELIO YOSHIKI HIGA, 1118/12-1935/18-MARISA VILA FORMOSA, 6317/99-2343/18-DOMINGOS BEZERRA DA SILVA, 9939/17-137/18-REGINALDO CLARO DA SILVA, 181/99-8247/18-IRINEU ESCAMES,

INDEFERIDO

PROC.- EM 20.12.18- 8100/09-6613/17- JOSE R. NASCIMENTO,

**EDUARDO DIMITROUVI PENHA
DIINS**